



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

229/666  
CENTRO DE ATENDIMENTO E I

08/03/2022

08/03/2022

- BANCO DO BRASIL -

08:49:35

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

---

DATA DA TRANSFERENCIA:

07/03/2022

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

3.112,35

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCYNEIA XAVIER DO NASCIMENTO

---

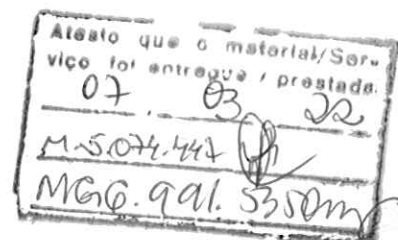
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2.818-5

CONTA: 000.000.044.952-0

---

Nr. da Autenticação: 8.F92.1BF.EA6.B55.E09



CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171  
32.370-270 - CONTAGEM - MG  
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência  
FEVEREIRO/2022

Fls  
1/1

Matrícula  
000000394

Nome  
LUCYNEIA XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo/Nível  
INSTRUTOR (A) /

Data Admissão  
02/09/2013

Lotação  
ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Descrição	Proventos	Qtd	Valor	Descrição	Descontos	Qtd	Valor
SALARIO		30,00	3.640,80	INSS MES	12,00	345,89	
				IRRF MES	15,00	82,56	
				VALE TRANSPORTE		100,00	

TOTAL DE PROVENTOS 3.640,80

TOTAL DE DESCONTOS 528,45

Salário Base 3.640,80

Sal. Contrib. INSS 3.640,80

Base Calc. FGTS 3.640,80

FGTS Mês 291,26

Base Calc. IRRF 2.915,73

LIQUIDO A RECEBER

3.112,35

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado  
07/03/22  
M.5074.447  
MIG. 991.3207

*Lucynea Xavier do Nascimento*

07/03/22

Data do Crédito:

999/032

23/666

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS  
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83  
MG

Funcionário : 00000030 LUCYNEIA XAVIER DO NASCIMENTO  
Cargo : INSTRUTOR  
Admissão : 02/09/2013  
Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/02/2022 à 28/02/2022  
Horário : 08 AS 17 Emissão : 04/03/2022

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Ter 01/02	09:38	16:31	HOFFI	HOFFI	HOFFI	HOFFI					08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 02/02			08:03	12:00	12:59	16:30			07:30	00:30	08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 03/02			08:00	12:05	12:59	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 04/02			07:59	12:05	13:00	17:02			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 05/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 06/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 07/02			07:58	12:02	13:00	17:01			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 08/02			08:01	13:00	14:00	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 09/02			07:59	11:59	13:03	17:01			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 10/02			08:00	12:01	13:02	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 11/02			08:03	12:09	13:14	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 12/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 13/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 14/02			07:59	12:12	13:00	17:02			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 15/02			08:13	12:01	12:59	17:01			07:47	00:13	08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 16/02			07:58	12:03	13:00	17:01			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 17/02			07:56	12:01	13:00	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 18/02			07:59	12:04	13:00	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 19/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 20/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 21/02			07:58	12:15	12:59	16:54			07:54		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 22/02			08:02	12:00	13:01	16:59			07:59		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 23/02			07:57	13:03	14:00	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 24/02			07:59	12:06	13:15	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 25/02			08:00	12:02	13:00	17:01			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 26/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 27/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 28/02			RECES	RECES	RECES	RECES					08:00 12:00 13:00 17:00

RESUMO		
Horas Normais	160:00	Extra A 050% : 007:21
DSR Normais	29:20	
Total Semanal	40:00	
Saldo Banc	000:00	
Adc Noturno		
Tot Descontado	00:43	
	Pagos	Desc.
H. Trab.	143:10	
DSR	29:20	
Atrasos		00:13
Faltas	08:00	
Saídas Antecipada		00:30

De conformidade com a port. MTB No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores

Contagem, 07, 03, 22  
Local e Data

*Lucynea Xavier do Nascimento*  
Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,  
LUCYNEIA XAVIER DO NASCIMENTO

232/666



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Lucy Naira Yaguez do Nascimento  
portador da Carteira Profissional nº MG 3.666-705  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infeccio-  
-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física.  
Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atesta  
do não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a  
saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período  
de 7:45 às 8:40 horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a partir de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por motivo de doença CID. \_\_\_\_\_ (a pedido do paciente). (Este  
atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Reso-  
lução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme o dispositivo  
inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:

Unidade XV

DATA:

01/02/2022

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Valéria Batista

*Valéria Batista*  
COREN: MG-225.117-ENF